Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1259 DE 2021.
(Proponente: Joceh da AutoEscola/ MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/10/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, a criação de um Centro Integrado de Saúde do Idoso, a ser instalado de forma conjunta à Cidade do Idoso instalado no parque Tarquínio.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2021.

Joceh da AutoEscola
Vereador / MDB

Justificação:

Considerando que a população de idosos cresce a cada dia, sendo que, na cidade de Cascavel, dados apontam que esse segmento da população soma cerca de 50 (cinquenta) mil pessoas, ou seja, cerca de 14, 8% (quatorze, oito porcento) da população cascavelense está nessa faixa de idade atualmente.

Nesse sentido, merece destaque a iniciativa do Executivo Municipal de ter criado a "Cidade do Idoso", que visa ser uma estrutura permanente para que possam ser desenvolvidas atividades voltadas para esse público, proporcionando bem-estar e qualidade de vida e, assim, a possibilidade de ter uma velhice prazerosa.

Dessa forma, a presente proposição visa ser um diferencial na política pública destinada a esse segmento, uma vez que já existe uma estrutura destinada ao lazer e atividades correlatas. A criação do Centro Integrado de Saúde para o Idoso nesse mesmo espaço, ajuda na integração dos serviços municipais e na otimização do cuidado com este público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA